



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6.776/2020, de 17 de Abril de 2020.

Súmula: Aprova o Protocolo de Atendimento para entrega de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino.

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais referente a Pandemia do Coronavirus- COVID-19;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas a partir do dia 23 de março de 2020, por período indeterminado, em decorrência da pandemia COVID-19;

DECRETA:

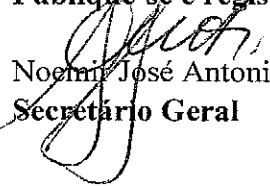
Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Atendimento do Departamento Municipal de Educação, que regulamenta a distribuição de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino, em decorrência da suspensão das aulas, devido à situação de emergência pública decorrente do coronavirus COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.


Noemi José Antonioli
Secretário Geral

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7621 | Pato Branco, 22 de abril de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE URUGUAIANA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIURUPAR
EXTRATO DE ABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07/2019
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, conservação, limpeza e conservação de áreas de preservação de paisagem e conservação das condições de CURUPAR - SÍTIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, para prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO OBJETO
ALDO EMERENCIANO	06.701.190/0001-04	R\$ 230.000,00

DATA DE ABILITAÇÃO: 15/04/2020
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2020
Assinatura: 15/04/2020, Ruy Carlos Zucchi - Presidente do CIURUPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE URUGUAIANA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIURUPAR
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0001919
OBJETO: Atuação do Tribunal de Contas do Paraná, com base no Parecer do TCU nº 10.201/2019, em relação ao processo administrativo de responsabilização de servidor público, em razão de danos materiais causados por negligência no exercício de suas funções, em razão de danos materiais causados por negligência no exercício de suas funções, em razão de danos materiais causados por negligência no exercício de suas funções.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AUTO PEÇAS E MECANICA BERTOCCHI LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, a ser implantada na Rua João Batista Salvadori nº 686, Industrial, Município de Franchina/PR. Licença nº 178786, Validade: 06/04/2022.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO PEÇAS E MECANICA BERTOCCHI LTDA., torna público que irá requerer junto ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, instalada na Rua João Batista Salvadori nº 686, Industrial, Município de Franchina/PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 122/2019. Processo nº 316/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo montagem e instalação dos mesmos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.

VIGÊNCIA: 36 meses. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e local a ser determinado, de acordo com a Nota de Empenho, nas quantidades e locais a serem determinados. A contratação terá um prazo de até 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega do objeto solicitado com o Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou futuro com discriminação do objeto e número da nota de empenho. **DOT. ORÇ.:** Diversas conforme atas.

GESTORES: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Secretária Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ata de Registro de Preço nº 05/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Cia Produtos de Aço Ltda, com valor total de R\$ 17.280,00; Ata de Registro de Preço nº 06/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Centro ocidente - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, com valor total de R\$ 316.431,68; Ata de Registro de Preço nº 07/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Claudina Confinar, com valor total de R\$ 97.248,70; Ata de Registro de Preço nº 08/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Comercial Eliane Eireli, com valor total de R\$ 44.457,00; Ata de Registro de Preço nº 09/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mimi Mirim, com valor total de R\$ 18.144,72; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Confiança Comércio de Produtos Eireli, com valor total de R\$ 33.113,20; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e D.S.E Indústria de Móveis de Aço Ltda, com valor total de R\$ 20.814,20; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Decio Druzakowski, com valor total de R\$ 56.140,00; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Domínio Comércio de Equipamentos - Eireli, com valor total de R\$ 97.908,00; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Ekombom Comércio Eireli, com valor total de R\$ 14.852,00; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Fabiano Lerin Milkevicz, com valor total de R\$ 69.720,00; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Françoise de Pato Branco e FLC suprimentos Ltda, com valor total de R\$ 112.240,40; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Frano Indústria Eireli, com valor total de R\$ 17.150,00; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Gratos Indústria de Móveis e Serralheria Eireli, com valor total de R\$ 7.252,00; Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Ilae Eireli, com valor total de R\$ 96.642,34; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Leonice A. Ancelmo de Oliveira - Cornélio Procópio, com valor total de R\$ 5.849,90; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Linck Comércio E Serviços Ltda - Cornélio Procópio, com valor total de R\$ 11.678,49; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Luis Cesar Reis, com valor total de R\$ 258.133,00; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Master Eletrodomesticos Eireli, com valor total de R\$ 23.820,00; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Michele Medeiros da Silva 03031089890, com valor total de R\$ 75.404.545/0001-48, com valor total de R\$ 3.200,00; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, com valor total de R\$ 18.950,00; Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pato Branco; Município de Pato Branco e Redivo Equipamentos para Escritório, com valor total de R\$ 81.105.447/0001-27, com valor total de R\$ 40.460,00; Samuel Padoavam ME, inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, com valor total de R\$ 5.850,00; SCHAZ Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.192.537/0001-77, com valor total de R\$ 35.200,00; Sergio Provim e Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 03.607.889/0001-68, com valor total de R\$ 30.600,00; SONS COLCHÔRS - Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ nº 09.967.676/0001-59, com valor total de R\$ 18.950,00; SUPREME ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.036.879/0001-27, com valor total de R\$ 19.380,00; TECVEDAS Comércio e Representações Com. Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.207.011/0001-06, com valor total de R\$ 26.287,80; TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.460.679/0001-50, com valor total de R\$ 34.477,00; UNICLASSE IND. E COM. LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.909.960/0001-22, com valor total de R\$ 19.090,00. Pato Branco, 06 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 122/2019. OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo montagem e instalação dos mesmos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal e ADIUDICO seu objeto para as empresas: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ nº 81.340.960/0001-00, com o valor total de R\$ 17.280,00; CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 316.431,68; CLAUDINA COMIRAN - EPP - ME, inscrita no CNPJ nº 17.281.019/0001-45, com valor total de R\$ 97.248,70; COMERCIAL ELIANE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.773.760/0001-78, com valor total de R\$ 44.457,00; COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVENS MOGI MIRIM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com valor total de R\$ 18.144,72; CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.000.107/0001-11, com valor total de R\$ 33.113,20; DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54, com valor total de R\$ 20.814,20; DECIO DRUZAKOWSKI ME, inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, com valor total de R\$ 56.140,00; DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.527.193/0001-98, com valor total de R\$ 97.908,00; EKOMBOM COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ nº 15.825.521/0001-55, com valor total de R\$ 14.852,00; FABIANO LERIN MILKEVICZ EPP, inscrita no CNPJ nº 28.036.951/0001-30, com valor total de R\$ 69.720,00; FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.771.019/0001-76, com valor total de R\$ 112.240,40; FRANO INDUSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.224.238/0001-50, com valor total de R\$ 17.150,00; GRATOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.347.547/0001-91, com valor total de R\$ 7.252,00; ITACABIRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.845.457/0001-05, com valor total de R\$ 96.642,34; L. F. SILVA-MAQUILAGEM EPP, inscrita no CNPJ nº 07.859.420/0001-77, com valor total de R\$ 21.400,00; LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA CORNELIO PROCOPPIO, inscrita no CNPJ nº 07.709.085/0001-20, com valor total de R\$ 5.849,90; LINCK Comercio E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.256.815/0001-39, com valor total de R\$ 11.678,49; LUIS CESAR REIS ME, inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, com valor total de R\$ 5.850,00; MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.829.616/0001-71, com valor total de R\$ 23.820,00; MICHELLE MEDEIROS DA SILVA 03031089890, inscrita no CNPJ nº 75.404.545/0001-48, com valor total de R\$ 3.200,00; PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.555.459/0001-09, com valor total de R\$ 18.950,00; REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ nº 81.105.447/0001-27, com valor total de R\$ 40.460,00; SAMUEL PADOVAM ME, inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, com valor total de R\$ 5.850,00; SCHAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.192.537/0001-77, com valor total de R\$ 35.200,00; SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.607.889/0001-68, com valor total de R\$ 30.600,00; SONS COLCHÔRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 09.967.676/0001-59, com valor total de R\$ 18.950,00; SUPREME ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.036.879/0001-27, com valor total de R\$ 19.380,00; TECVEDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.207.011/0001-06, com valor total de R\$ 26.287,80; TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.460.679/0001-50, com valor total de R\$ 34.477,00; UNICLASSE IND. E COM. LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.909.960/0001-22, com valor total de R\$ 19.090,00. Pato Branco, 06 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 07/2019. OBJETO: execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, de construção do Terminal Urbano localizado na Rua Araribóia, S/N, equis, com Rua Pedro Ramires de Mello - Lote 01 - Quadra 1227 - Centro - Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.700.333/0001-52, com valor global de R\$ 2.526.121,56. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE ITAPEIRAS D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2486/2019
Contratante: Município de Itapeiras D'Oeste - PR
Contratado: Empório Reale Ltda - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.186.229/0001 - 77.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cestas básicas a serem fornecidas às famílias cadastradas no Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 010/2019.
**Fica editado o valor contratual, passando de R\$ 29.280,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).
Data do Aditivo de Contrato: 27 (vinte e sete) de Março de 2020.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PREGÃO Nº 002/2020. RESULTADO DE ABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 07/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em instalação de sistema público de iluminação de ruas, avenidas e praças, com valor total de R\$ 4.909.510,00. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PREGÃO Nº 002/2020. RESULTADO DE ABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 07/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em instalação de sistema público de iluminação de ruas, avenidas e praças, com valor total de R\$ 4.909.510,00. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO Nº 002/2020. RESULTADO DE ABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 07/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em instalação de sistema público de iluminação de ruas, avenidas e praças, com valor total de R\$ 4.909.510,00. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Ata de Registro de Preço nº 42/2019 - Pregão Eletrônico nº 42/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de sistema público de iluminação de ruas, avenidas e praças, com valor total de R\$ 4.909.510,00. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Ata de Registro de Preço nº 42/2019 - Pregão Eletrônico nº 42/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de sistema público de iluminação de ruas, avenidas e praças, com valor total de R\$ 4.909.510,00. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2019. OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalações elétricas para aquisição de materiais e instalação de Sistema de Iluminação Pública no Município de Pato Branco, incluindo conjunto de postes, luminárias LED, e estrutura necessária para o adequado funcionamento do sistema, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, para a empresa ENGELUZ ILLUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ nº 35.489.070/0001-74, com o valor global de R\$ 1.091.754,74. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 48/2020/GP. Tomada de Preços nº 122/2019. Processo nº 290/2019. PARTES: Município de Pato Branco e ENGELUZ ILLUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI.
OBJETO: contratação de empresa especializada em instalações elétricas para aquisição de materiais e instalação de Sistema de Iluminação Pública no Município de Pato Branco, incluindo conjunto de postes, luminárias LED, e estrutura necessária para o adequado funcionamento do sistema, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 1.091.754,74. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico/financeiro aprovado. DOTAÇÃO: a) 06.02 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - 154520019.2.021000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (Despesa: 358 Font: 0) Recursos Ordinários (Livres) - Desdobramento: 5611 - R\$ 666.947,79; b) 06.03 DEPARTAMENTO DE ILLUMINACAO PUBLICA - 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (Despesa: 398 Font: 507 Contribuição de Iluminação Publica - Desdobramento: 6658 - R\$ 33.189,34); c) 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (Despesa: 393 Font: 507 Contribuição de Iluminação Publica - Desdobramento: 5619 - R\$ 391.617,61). GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Pato Branco, 17 de abril de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Redson Luiz Lopes - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 17/2020/GP. Concorrência nº 07/2019. Processo nº 313/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli EPP. OBJETO: contrato de execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, de construção do Terminal Urbano localizado na Rua Araribóia, S/N, equis, com Rua Pedro Ramires de Mello - Lote 01 - Quadra 1227 - Centro - Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 2.526.121,56. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico/financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 154530020.2.382000 Melhorias Transporte Coletivo - Valores Outorga - 4.490.510.00.00 OBRAS E INSTALACOES - Despesa: 11010 - Desdobramento: 11011 - R\$ 2.526.121,56. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Frederico Demario Pimpão, Pato Branco, 17 de abril de 2020, Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcio Gallina - Representante Legal.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0444

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6.776/2020, de 17 de Abril de 2020.

Súmula: Aprova o Protocolo de Atendimento para entrega de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais referente a Pandemia do Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas a partir do dia 23 de março de 2020, por período indeterminado, em decorrência da pandemia COVID-19;-DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Atendimento do Departamento Municipal de Educação, que regulamenta a distribuição de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino, em decorrência da suspensão das aulas, devido à situação de emergência pública decorrente do coronavírus COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

06-3226143